



Terços-Feira, 16 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial 063/2021- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 163/20201, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 098/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: PRISCILA FERNANDES FRANCO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 24.262.309/0001-18, com sede à Rua Venezuela, 182 - Jardim Itália - CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Priscila Fernandes Franco, portadora do RG: 10.138.577-9/SSP/PR e do CPF nº. 059.887.799-13, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 063/2021- Registro de Preços - PMA.

1.3 O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.4 Os serviços objeto deste processo deverão ser executados em até 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho. no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

1.4.1 Os serviços deverão ser efetuados no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h), sempre acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

1.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial - Registro de Preços 063/2021, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.

1.5.1 Os serviços desta licitação deverão ser executados conforme a necessidade, partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 063/2021- PMA.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO

1.6.1 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.9.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

1.6.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 063/2021- Registro de Preços - PMA, que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 033/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada conjuntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedoros do Município de Altônia.

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 063/2021 - Registro de Preços - PMA.

1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Claudenir Gervasone Novato, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 08 de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

Contratante

**PRISCILA FERNANDES FRANCO EIRELI - ME**

Priscila Fernandes

Franco

Contratada

Testemunhas

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 063/2021

LOTE 01 - RECARGA DE GAS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	V. Unit. V. Total
01	20,00	UN	Recarga de gás 9.000 Btu 18.000 Btu	07/05/2021	PRISCILA	190,00 3.800,00
02	10,00	UN	Recarga de gás 24.000 Btu 36.000 Btu	07/05/2021	PRISCILA	390,00 3.900,00
LOTE 02 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	V. Unit. V. Total
01	30,00	UN	PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE limpeza e higienização de ar condicionado de 9.000 a 36.000 BTUS	07/05/2021	PRISCILA	180,00 5.400,00
02	30,00	UN	PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE limpeza de ar condicionado de 9.000 a 36.000 BTUS	07/05/2021	PRISCILA	16,00 480,00
LOTE 03 - EMISSÃO DE LAUDOS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	V. Unit. V. Total
01	20,00	UN	Emissão de Laudos Técnicos com Análise de ARV	07/05/2021	PRISCILA	418,00 12.450,00
LOTE 04 - INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	V. Unit. V. Total
01	30,00	UN	Troca de ponto e Limpeza (remanejamento)	07/05/2021	PRISCILA	290,00 8.700,00
02	20,00	UN	Instalação de Equipamentos novos (9.000 a 18.000 BTUS)	07/05/2021	PRISCILA	230,00 4.600,00
03	30,00	UN	Instalação de Equipamentos novos (24.000 a 36.000 BTUS)	07/05/2021	PRISCILA	300,00 9.000,00
04	10,00	UN	Instalação de Equipamentos novos (36.000 BTUS)	07/05/2021	PRISCILA	650,00 6.500,00
LOTE 05 - PEÇAS						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	V. Unit. V. Total
01	10,00	UN	Motor do Ventilador (incluindo a mão de obra de troca)	07/05/2021	HP	400,00 4.000,00
02	1,00	UN	Torrão de Expansão (incluindo a mão de obra de troca)	07/05/2021	HP	200,00 1.000,00
03	20,00	UN	Capacitor Pfanisente 440 45F AR Condensado (22.000 a 36.000 BTUS) incluindo a mão de obra de troca	07/05/2021	HP	220,00 4.400,00
04	50,00	UN	Capacitor permanente 440 30 FAR Condensado de 7.000 a 18.000 BTUS incluindo a mão de obra de troca	07/05/2021	HP	150,00 7.500,00
05	80,00	UN	Termostato (relé) PP, Espoço e acabamento	07/05/2021	HP	95,00 7.600,00
06	20,00	UN	Sensor de Degrão (incluindo a mão de obra de troca)	07/05/2021	HP	100,00 2.000,00
07	20,00	UN	Sensor de Temperatura do AR incluindo a mão de obra de troca	07/05/2021	HP	70,00 1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 173/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 065/2021 de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 065/2021 de 26 de outubro de 2021, que tinha como objeto: **Registro de Preço visando o possível fornecimento futuro de condicionadores de ar para a Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, no lote único, (item 01, 02, 03 e 04), no valor total de **R\$ 245.421,60** (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).



Terços-Feira, 16 de novembro de 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de novembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 20.450,00** (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)  
**EMISSION DO EDITAL: 16/11/2021**  
**ABERTURA: 26/11/21 ÀS 08:30**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 16/11/21**  
**PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)  
**EMISSION DO EDITAL: 16/11/2021**  
**ABERTURA: 26/11/21 ÀS 09:00**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 16/11/21**  
**PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de medicamentos para atender, por um período de 06 (seis) meses, necessidade da paciente Maria Martins Santana e cumprir Mandado Judicial nº 1449-61.2014.8.16.0040, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Altônia, no valor de **840,84** (oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Com a empresa: **VEQUIABO COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 72.061.781/0001-35, com sede a Avenida 07 de Setembro, 160 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
Altônia, 16 de novembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de fraldas Geriátricas em caráter de urgência para atender demanda da Secretaria de Saúde, tendo em vista que

o referido material não está contemplado em Ata de Registro de Preços vigente, devido a falta de proposta habilitada no último Processo de Licitação (Pregão Eletrônico 050/2021), no valor de **4.449,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Com a empresa: **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 38.170.314/0001-05, com sede a Avenida Marília, 838 – Centro - CEP: 87.470-000, na Cidade de Mariluz, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
Altônia, 16 de novembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 056/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.065.317/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Jacy Miguel Scanagatta, portador do RG nº 515.648-3 e do CPF nº. 003.322.919-87, residente na Avenida Carlos Gomes, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 015/2021 mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 77/2021 tem por objeto acrescer ao presente contrato uma vigência de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do produto ofertado, uma vez que a Pandemia provocada pelo COVID-19, impediu que o contratante realiza-se a entrega dentro do prazo estipulado por falta de matéria prima para a fabricação do mesmo.

**DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-Pr., 18 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 068/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 068/2021, pelo Decreto 170/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 101/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.320.176/0001-91, localizada na Rua Icaraima, 2802, Zona IV, CEP: 87.504-400, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucas Gabriel, portador do RG nº 8.823.533-9 SSP/PR e do CPF nº. 052.803.109-05, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para fornecimento **DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia , 16 de novembro 2021.



Terços-Feira, 16 de novembro de 2021

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10,00	UN	Aparato de bisturi sem fio com longo alcance de 1ª linha	15/05/2022	INTELBRAS	190,00	1.900,00
02	10,00	UN	Roda gravada 14 aranha cadreira dimensões: eixo ao rodico 300mm x rodico 385mm altura 380 x 500mm	15/05/2022	FRODOVAR	365,40	3.654,00
03	10,00	UN	Adesivo Impressão 9x15cm	15/05/2022	ELOM	28,00	280,00
04	10,00	UN	Calculadora 12 dígitos 1ª linha	15/05/2022	VIGHS	28,80	288,00
05	20,00	UN	Kit de Armazenamento Digital (pen drive) com capacidade mínima de 16 GB	15/05/2022	MAX PRINT	42,00	840,00
06	200,00	UN	Perfuração tipo nº 4 embalagem com 100 unidades	15/05/2022	BRYL	4,50	900,00
07	10,00	UN	Prescritor de papel 114 x 50mm ou 12	15/05/2022	VIGHS	17,80	178,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 068/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 068/2021, pelo Decreto 170/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 102/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.121.504/0001-22, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 5155, Centro, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Neilton Coelho de Alencar, portador do RG nº 3.480.964-0 SSP/PR e do CPF nº. 507.911.179-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 16 de novembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200,00	UN	Fita crepe 18x50	15/05/2022	ADELBRAS	4,50	R\$ 900,00
02	300,00	UN	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	15/05/2022	ADELBRAS	15,00	R\$ 4.500,00
03	300,00	UN	Fita adesiva MARBON 45 cm x 30 m	15/05/2022	ADELBRAS	4,60	R\$ 1.380,00
04	100,00	UN	Fita Adesiva Transparente - 12 mm x 40 m-DUREX	15/05/2022	PII PEL	1,50	R\$ 150,00
05	50,00	UN	Fita Adesiva Transparente 20mm x 50m-DUREX	15/05/2022	ADELBRAS	4,10	R\$ 205,00
06	50,00	UN	Fita Adesiva Transparente p/ empacotamento 48 mm X 50M	15/05/2022	ADERSE	4,90	R\$ 245,00
07	10,00	UN	Fita crepe 18x50 adesiva	15/05/2022	ADELBRAS	5,45	R\$ 54,50
08	100,00	UN	Folha A4 com Elástico - Plástico - Dorso 40mm- Dimensões (335x245x40mm)	15/05/2022	ACP	6,39	R\$ 639,00
09	100,00	UN	Folha Têxtil 24x36cm, longo largo, com capa externa plastificada, na cor preta, com grampe metálica interna cromada e sistema de encaixe tipo macho fêmea	15/05/2022	DAC	15,90	R\$ 1.590,00
10	200,00	UN	Folha GRAMPO TRILHO tamanho A4 EMPFP com grampo -COR A ESCOLHER	15/05/2022	FRAMA	2,45	R\$ 490,00
11	40,00	UN	Folha POLIDONDAS tamanho 245 x 29 x 335-COR A ESCOLHER	15/05/2022	ALAPLAST	4,25	R\$ 170,00
12	40,00	UN	Folha POLIDONDAS tamanho 245 x 33 x 335-COR A ESCOLHER	15/05/2022	POLIBRAS	6,60	R\$ 264,00
13	300,00	UN	Folha Suspensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, transparente ou visor transparente, etiqueta, haste e grampo plástico em cores variadas, Ofício 360 x 240mm	15/05/2022	TN	4,13	R\$ 1.239,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 069/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 069/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 069/2021, pelo Decreto 172/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 103/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: ANDERSON DE SOUZA SERRANO 02571933914**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.388.243/0001-07, localizada na Avenida Brasil, 209, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Souza Serrano, portador do RG nº 7.350.274-8 SSP/PR e do CPF nº. 025.719.339-14, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para eventual confecção e instalação de adesivos de uso geral, banners, faixa, placa e outros materiais informativos para divulgação de campanhas,**

**visando atender as necessidades das diversas secretarias da Administração**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 16 de novembro 2021.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	Linha Impressão Digital 440 grama, com aplicação em local autorizado pelo setor	15/05/2022	PROART	90,00	2.700,00
02	30	UN	Adesivo impressão digital, com aplicação em local autorizado pelo setor	15/05/2022	PROART	60,00	1.800,00
03	30	UN	Adesivo Impressão Estêncilo 9 anos Esc, com aplicação em local autorizado pelo setor	15/05/2022	PROART	90,00	2.700,00
04	10	UN	Adesivo Perfurado com aplicação em local autorizado pelo setor	15/05/2022	PROART	100,00	1.000,00
05	50	UN	Adesivo Impressão colorido para envenenamento de veículos: da Frota Municipal em virtude inclusão instalação	15/05/2022	PROART	107,00	5.350,00

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	UN	Folhet 80gr/ 400 10x15cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	500,00	2.000,00
02	04	UN	Folhet 80gr/ 411 10x15cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	550,00	2.200,00
03	04	UN	Folhet 80gr/ 404 10x15cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	650,00	2.600,00
04	04	UN	Folhet 80gr/ 404 10x15cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	600,00	2.400,00
05	04	UN	Folhet 80gr/ 415 15x21 cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	700,00	2.800,00
06	04	UN	Folhet 80gr/ 424 15x21 cm 3ª Vinte contendo 2.500 unit	15/05/2022	PROART	800,00	3.200,00
07	1.000	UN	Cartões de Convite em papel A4 94 cores	15/05/2022	PROART	1,80	1.800,00

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	UN	CAMISETA NA COR BRANCA, COM COLAR, 500% MALLADA E SERIGRAFIA FRENTE E VERSO	15/05/2022	PROART	44,00	1.760,00

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	UN	PLACA PVC 2mm, Descrições Variadas impressão digital em 2mm, com aplicação em local autorizado pelo setor	15/05/2022	PROART	250,00	6.250,00
02	100	UN	Cracha com foto impressa nome, acompanhado de presilhas do tipo jacaré e cordão	15/05/2022	PROART	18,00	1.800,00
03	50	UN	Folhas em PVC para identificação de "Higienização Hospitalar e outros alertas de Segurança"	15/05/2022	PROART	40,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 066/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 066/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 066/2021, pelo Decreto 169/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 104/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: L J DE OLIVEIRA – RESTAURANTE - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.353.929/0001-13, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3853, Centro, CEP: 87.503-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Levi Jose de Oliveira, portador do RG nº 6277463 SSP/RO e do CPF nº. 397.299.239-49, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, DO TIPO SELF-SERVICE E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

1.1.5. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 16 de novembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 066/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,000	Unidade	REFEIOES – Sistema Self-Service, com fornecimento de arroz, feijão, salada, farofas, maionese, verduras, legumes, e no mínimo dois tipos de carne (brancas e vermelhas). TIPOS DE CARNES QUE SERÃO CONSIDERADAS: BÓVINA – Alcatra, Bifeite, Costela, Bife, Costela, Corvã Moída e Patinho. SUÍNA – Bifeite, Lombo e Pampil. FRANGO – File do Peito e Sobre Coxa. PEIXE – File de pescada sem espinha e croco	15/05/2022	CHAPELAO	24,00	24.000,00
02	1,000	Unidade	REFRIGERANTE LATA, embalagem com no mínimo 350 ml, sabores diversos, cola, guaraná, laranja, cerviz gelado	15/05/2022	CHAPELAO	4,00	4.000,00